



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 099/2015 ANO VI

Divulgação: segunda-feira, 08 de junho de 2015

Publicação: terça-feira, 09 de junho de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo Títulos Declaratórios:

- em favor da servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME 0429-4, do direito ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, a partir de 01/06/2015, referente ao adicional de desempenho, nos termos da Lei nº 18.581/09 e Resolução nº 634/10 – TJMG c/c Resolução nº 95/10 TJMMG.

- em favor do servidor Renato Fernandes de Almeida Monteiro, JME 0430-8, do direito ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, a partir de 01/06/2015, referente ao adicional de desempenho, nos termos da Lei nº 18.581/09 e Resolução nº 634/10 – TJMG c/c Resolução nº 95/10 TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 808/2015

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz Fernando Galvão da Rocha, para apreciar *habeas corpus* e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis e feriados, após o expediente administrativo, como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia 08/06/2015 às 07horas e 59minutos do dia 15/06/2015.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Eli Alvarenga e André Muradas Antunes.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 9732-1566.

Belo Horizonte, 08 de junho 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001802-21.2014.9.13.0002

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Recorrido: Romero Pedro da Silva

Advogado: Ilson de Paulo Marques (OAB/MG 131799)

- Vista ao recorrido, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto Pelo Estado de Minas Gerais , nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001943-74.2013.9.13.0002

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Recorrido: Luiz Ricardo Ferreira

Advogado(a/s): Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outro(a/s)

- Vista ao recorrido, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto Pelo Estado de Minas Gerais , nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS
MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001612-58.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Fábio Pereira de Souza

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição.

REEXAME NECESSÁRIO

Processo n. 0000971-67.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Recorrente: Juízo da 3ª AJME

Autor: Cléver Maizez Marques

Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 091462)

Réu: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Assunto: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, confirmou a sentença de primeiro grau de jurisdição, mantendo-a em sua integralidade.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

FEITOS DISTRIBUIDOS - SEGUNDA INSTÂNCIA

DATA DISTRIBUIÇÃO: 02/06/2015

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0002537-51.2014.9.13.0003

Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Revisor: JADIR SILVA

Apelante: LEVIER SILVA

Advogado: CARLOS HENRIQUE BATISTA JUNIOR (OAB/MG-091153)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

38621MG => 17; 40998MG => 17; 42306MG => 17; 50328MG => 17; 65420MG => 4; 67363MG => 22; 69315MG => 18; 76961MG => 13; 77819MG => 4; 78201MG => 10, 11, 12, 13, 14, 15; 81446MG => 11; 82331MG => 10; 85304MG => 16; 87691MG => 4; 88642MG => 1; 91153MG => 14; 93714MG => 17; 93911MG => 4; 96712MG => 12; 101172MG => 2, 21; 102307MG => 5; 106073MG => 4, 18, 20; 106114MG => 4, 9; 106799MG => 1, 19; 107386MG => 11; 107966MG => 11; 108005MG => 17; 108285MG => 17; 108332MG => 15; 109004MG => 14; 111446MG => 17; 111515MG => 1; 112330MG => 1, 18; 113816MG => 21; 114700MG => 19; 115047MG => 1; 115148MG => 7; 115283MG => 17; 117751MG => 19; 118217MG => 6; 118395MG => 17; 118966MG => 8; 121776MG => 9; 123405MG => 21; 124631MG => 3, 4; 128942MG => 17; 130141MG => 13; 132150MG => 10; 132967MG => 2, 21; 133951MG => 13; 134690MG => 1; 134718MG => 14; 139532MG => 14; 139849MG => 14; 152921MG => 13; 158071MG => 6;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001192-90.2013.9.13.0001

Réu: Josue de Oliveira Ripposati, Heli de Moraes Xavier, Luis Fabio Vieira, Antonio Henrique Godinho, Vinicius da Silva Matos Nunes, Edson Francisco Vieira Coelho, Ricardo Aguiar Souza, Gilvan Mendonca Camargos, Diego Pinheiro Maciel de Moura => Designado o dia 19 DE JUNHO DE 2015, ÀS 13:30 HORAS para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Antonio Damasio Soares, Bruno de Oliveira Franco, Domingos Savio de Mendonca, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

2 - 0001854-20.2014.9.13.0001

Réu: Ederson de Oliveira Alves => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Brumadinho/MG. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

3 - 0004706-85.2012.9.13.0001

Réu: Elio Jose do Nascimento Junior => Audiência Interrogatório designada para o dia 02/07/2015, às 16:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Joaquim Carvalho Neto => Audiência Interrogatório designada para o dia 02/07/2015, às 16:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

4 - 0006296-97.2012.9.13.0001

Réu: Elias Jose Ribeiro Mendes => Audiência de qualificação e interrogatório e inquirição de testemunhas arroladas pela defesa designada para a data de 06/07/2015, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Euzebio Pessi => Audiência de qualificação e interrogatório e inquirição de testemunhas arroladas pela defesa designada para a data de 06/07/2015, às 13:30 horas . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Fabio de Oliveira Silva => Audiência de qualificação e interrogatório e inquirição de testemunhas arroladas pela defesa designada para a data de 06/07/2015, às 13:30 horas . Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Leonardo Braga Schlittler, Ricardo Soares Diniz, Wagner Moreira Garcia Valssis.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000090-93.2014.9.13.0002

Réu: Diogo Ferreira Silva => Vista à defesa do acusado do retorno da Carta Precatória (0006577-87.2014.8.13.0091) expedida para a Comarca de Bueno Brandão/MG. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

6 - 0000115-72.2015.9.13.0002

Réu: Renata Santos Ribeiro => CORRIGIDA: O CPJ PM decidiu, quanto ao crime do art. 240 do CPM, por unanimidade de votos, pela procedência da ação penal e a condenação a acusada. O CPJ/PM decidiu, quanto ao crime do art. 240 do CPM, por unanimidade de votos, pela procedência da ação penal e a condenação da acusada. Inicialmente, fixou a pena na forma do "caput", em 01 (um) ano de reclusão, e, posteriormente, tendo em vista o laudo de avaliação e também por unanimidade de votos reconheceu o furto atenuado no §1º do CPM, procedendo a diminuição em 1/3 (um terço) da pena anteriormente fixada e tornando a pena definitivo em 08 (oito) meses de reclusão conforme permitido no §1º do art. 240 do CPM, com direito ao regime aberto, com direito ao sursis pelo prazo de 02 anos e o direito de recorrer em liberdade. Adv.: Frederico Augusto Starling Carvalho, Marcos Paulo Andrade Bianchini.

7 - 0002176-37.2014.9.13.0002

Réu: Felipe Jose Bianchetti, Diego Felipe Cardozo Bento, Wagner Teixeira Neto do Nascimento => Fica intimada a defesa do acusado para os fins previstos no art. 417, § 2º do CPPM. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

8 - 0002244-21.2013.9.13.0002

Réu: Carlos Alberto Alves => Indeferida a petição da Defesa, protocolizada em 21/05/2015, tendo em vista que já foi apresentado rol de testemunhas e esta fase se encontra preclusa. Adv.: Janaina Maria da Silva Alves.

9 - 0002522-85.2014.9.13.0002

Réu: Evaldo Araujo da Cunha => Fica a Defesa intimada para que se manifeste nos termos dos artigos 427 e 428 do CPPM. Audiência Julgamento designada para o dia 23/06/2015, às 14:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

10 - 0000331-64.2014.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Alvimarques Ferreira dos Santos, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Hamilton Gomes Pereira, Jerusa Drummond Brandao, Lorena Nascimento Ramos de Almeida.

11 - 0000721-68.2013.9.13.0003

Autor: Cb Edmilson Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido do Autor, com fulcro no inciso I, do artigo 269 do CPC. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

12 - 0001746-82.2014.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao.

13 - 0002505-46.2014.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Wallace Esmerio Fernandes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais na qualidade de apelado, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Carolina Lobo, Ivan Carlos Rezende, Jerusa Drummond Brandao, Marcelo Santos Mazocoli, Pedro Mourao Paiva.

14 - 0002897-83.2014.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Marília Anunciacao Magella, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao autor na qualidade de apelado, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

15 - 0002936-80.2014.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Camilo Edmundo Soares Pereira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Observada a discrepância entre o nome do Exequente e do beneficiário do depósito efetuado pelo Executado, intimado o Estado de Minas Gerais para efetuar a regularização em 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes Carneiro.

MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0000183-19.2015.9.13.0003

Réu: Danilo Passos => Vista à Defesa, para fins do art. 428, do CPPM, caso não haja diligência alguma. Adv.: Chrystian Rabelo Goyas.

17 - 0000289-59.2007.9.13.0003 ou 31159

Réu: Adalberto Coelho de Souza => Vista à Defesa. Adv.: Alex Sander Luiz Silva Cardoso, Cristiane Carvalho Araujo, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro de Oliveira Martins, Lisle Paula de Souza, Marcelo Henrique Chaves de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Rosilene Oliveira Machado.

18 - 0001314-63.2014.9.13.0003

Réu: Fernando Lima Oliveira => Vista à defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Thiago Henrique Salgado => Vista à defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: William Antonio da Silva => Vista à defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

19 - 0001838-02.2010.9.13.0003 ou 37790

Réu: Bruno Henrique Goulart de Oliveira => Vista à Defesa de fls. 472 e seguintes. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria, Luiz Renato Santos Feitosa, Raul Fernando Almada Cardoso.

20 - 0002532-29.2014.9.13.0003

Réu: Vinicius Barreto Martins => Vista à Defesa para formulação de quesitos à Carta Precatória e para ciência da Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 18/06/2015, às 15:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

21 - 0003081-73.2013.9.13.0003

Réu: Alessandro Bonfim Dias Reis => Audiência para apreciação do pedido de declinação de competência pelo CPJ designada para o dia 16/06/2015, às 15:00 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima.

Réu: Antonio Marcos da Silva dos Santos => Audiência para apreciação do pedido de declinação de competência pelo CPJ designada para o dia 16/06/2015, às 15:00 horas. Adv.: Gustavo Tavares Simao e Silva.

22 - 0006798-30.2012.9.13.0003

Réu: Helio Emiliano Moreira Junior => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Hélio Emiliano Moreira Júnior, no termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Moises Elias Pereira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da Terceira Auditoria Judiciária Militar Estadual, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- a servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, JME- 0260-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da 3ª Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, no período de 03/06/2015 a 22/06/2015.